



Prefeitura de Ferraz promove feira do empreendedorismo com alunos da rede

As secretarias de Educação e Desenvolvimento Econômico e Agropecuário de Ferraz de Vasconcelos, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, o Sebrae, promoveu no dia, 22 de novembro, a primeira feira do projeto "Jovens Empreendedores Primeiros Passos" (Jeep). O projeto tem por objetivo estimular o pensamento empreendedor dos estudantes da rede municipal de ensino e ainda estimular novas aprendizagens, além do espírito de coletividade.

A feira ocorreu na

Escola Municipal de Educação Básica (Emeb) "Primorosa Jorge do Nascimento", na Vila Santo Antônio, mas também ocorreu no dia, 23 de novembro, na Emeb "Prefeito Helmuth Hans Louis Baxmann", no Parque São Francisco, e dia 4 de dezembro, deverá ser realizada na Emeb "Luciano Poletti", no Jardim São Luiz. Em todas as oportunidades, os alunos do 1º ao 9º ano expõem os produtos feitos em aula, tendo em vista que cada ano escolar tem uma proposta de criação diferente definida pelo próprio projeto

do Sebrae, sendo gênero alimentício, construção com reciclagem, locação, elétrica e tecnologia.

Para que a feira fosse possível, os professores passaram por uma capacitação com o Sebrae, sendo parte à distância e parte presencial. Na formação, os docentes aprenderam um pouco mais sobre o empreendedorismo em si, como passar o conceito em sala de aula, bem como formas de produzir as mercadorias, como por exemplo enfeites e utilidades com materiais recicláveis.

Nas três unidades ferrazenses que estão inseridas no projeto, foram produzidos brinquedos com materiais recicláveis, sachês aromatizados, temperos e há também a venda de mudas de plantas, doces e salgados, apesar do objetivo principal não ser o lucro, assim como esclarece o diretor do Primorosa, Ewerton Cardoso. "É importante saber sobre o lucro, calcular ele, usá-lo com responsabilidade, mas o principal objetivo é que as crianças saibam na prática o que é empreender", afirmou Cardoso.

A titular da Educação ferrazense, Valéria Eloy da Silva Kovac, falou da importância de levar o Jeep para outras escolas da cidade. "Além dos conhecimentos e habilidades desenvolvidas em sala de aula com as crianças, nas mais diversas disciplinas, com este projeto conseguimos formar cidadãos conscientes, que conseguem caminhar pelas próprias pernas e possuem uma noção mínima de sustento. Por isso, nossa intenção é levar este projeto para todas as nossas escolas municipais no próximo ano", disse Valéria.

- **PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 519/2018 AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 23071 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.** AUTUADO: INSTITUTO SOCIAL HORIZONTES DO SABER - **LOCAL DOS FATOS:** RUA BENEDITA LEITE SEBASTIÃO, 05/ TANQUINHO - FERRAZ DE VASCONCELOS. - **FATO OCORRIDO:** APRESENTAR ALVARA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIA RÁPIDA EMPRESA E C.C.M. - **DISPOSITIVO INFRINGIDO:** LEI 1408/1983 ART.8 E 9. MULTA DE 200 (DUZENTOS) UFMS E INTERDIÇÃO. FICA CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO.

- **PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 521/2018 AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 23066 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.** AUTUADO: INSTITUTO SOCIAL HORIZONTES DO SABER - **LOCAL DOS FATOS:** RUA ARMINDA DOS SANTOS IZAGA, 49 - FERRAZ DE VASCONCELOS. - **FATO OCORRIDO:** APRESENTAR ALVARA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIA RÁPIDA EMPRESA - JUCESP - **DISPOSITIVO INFRINGIDO:** LEI 1408/1983 ART.8 E 9. MULTA DE 200 (DUZENTOS) UFMS E INTERDIÇÃO. FICA CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO.

- **PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 518/2018 AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 23068 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.** AUTUADO: INSTITUTO SOCIAL HORIZONTES DO SABER - **LOCAL DOS FATOS:** RUA BOM JESUS, 202 - FERRAZ DE VASCONCELOS. - **FATO OCORRIDO:** APRESENTAR ALVARA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIA RÁPIDA EMPRESA - JUCESP - **DISPOSITIVO INFRINGIDO:** LEI 1408/1983 ART.8 E 9. MULTA DE 200 (DUZENTOS) UFMS E INTERDIÇÃO. FICA CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO.

- **PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 522/2018 AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 23067 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.** AUTUADO: INSTITUTO SOCIAL HORIZONTES DO SABER - **LOCAL DOS FATOS:** RUA SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, 475 CIDADE KEMEL - FERRAZ DE VASCONCELOS. - **FATO OCORRIDO:** APRESENTAR ALVARA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIA RÁPIDA EMPRESA - JUCESP - **DISPOSITIVO INFRINGIDO:** LEI 1408/1983 ART.8 E 9. MULTA DE 200 (DUZENTOS) UFMS E INTERDIÇÃO. FICA CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO.

- **PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 135637/2017 AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 23072 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.** AUTUADO: NOVO HOTEL FERRAZ LTDA-ME - **LOCAL DOS FATOS:** RUA GODOFREDO OSÓRIO NOVAES, 118 - FERRAZ DE VASCONCELOS. - **FATO OCORRIDO:** APRESENTAR ALVARA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO VIGENTE E CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL - **DISPOSITIVO INFRINGIDO:** LEI 1408/1983 ART.8 E 9. MULTA E INTERDIÇÃO. FICA CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
cmdca@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 015/2019

(Dispõe sobre a convocação de reunião com os fiscais e candidatos ao Conselho Tutelar)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ferraz de Vasconcelos – CMDCA-FV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8069/90, Lei Municipais nº 1904/91, 2045/93, 2165/96, 2279/98, 2425/01, 2693/05, 2708/06, 3063/11, 3079/11, 3219/14 e 3270/16, Resolução CONANDA 170/14, em conformidade com a deliberação de sua reunião extraordinária realizada em 12 de Agosto de 2019 e assembleia realizada em 13 de Agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os fiscais dos candidatos, cadastrados junto ao CMDCA, para reunião informativa, que será realizada no dia 28 de novembro, às 18h30, na Rua Santa Catarina, 206, Vila Romanópolis.

Parágrafo único: Os fiscais que não comparecem nesta reunião, não poderão atuar no dia da eleição.

Art. 2º Convocar os candidatos ao Conselho Tutelar para reunião informativa, que será realizada no dia 29 de novembro, às 18h30, na Rua Santa Catarina, 206, Vila Romanópolis.

Art. 3º Esta em Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de Novembro de 2019

Cintia Casanova Kehr
Cintia Casanova Kehr
Presidente CMDCA

Registrado no livro próprio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e publicado no Boletim Oficial.

Resolução CMDCA nº 015/2019

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Estado de São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

cmdca@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br



RESOLUÇÃO CMDCA nº 014/2019

(Dispõe sobre a retificação da Resolução CMDCA nº 012/2019)

Considerando o deferimento da retificação deste CMDCA junto a Justiça Eleitoral em relação ao empréstimo das urnas eletrônicas;

Considerando a impossibilidade de cessão das urnas eletrônicas para dia 24 de novembro do corrente ano;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ferraz de Vasconcelos – CMDCA-FV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8069/1990, Lei Municipais nº 1904/91, 2045/93, 2165/96, 2279/98, 2425/01, 2693/05, 2708/06, 3063/11, 3079/11, 3219/14 e 3270/16, Resolução CONANDA 170/14 e em conformidade com a deliberação de sua reunião extraordinária realizada em 26 de Abril de 2019 e através de sua Comissão Especial disposta na Resolução CMDCA nº 001/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 2 da Resolução nº 012/2019:

Art. 2º. Definir a data de 24 de Novembro de 2019 para o novo pleito;

Passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Definir a data de 01 de Dezembro de 2019 para o novo pleito.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

CMDCA, 04 de Novembro de 2019

Cintia Casanova Kehr
Cintia Casanova Kehr
Presidente CMDCA

Registrado no livro próprio do CMDCA e publicado no Boletim Oficial
Resolução CMDCA n. 014/2019

1

REFIS 2019

**ATÉ DIA
20/12**

**DESCONTO DE ATÉ
100%
NOS JUROS E MULTAS
DO SEU IPTU**

Como funciona

À VISTA 100% de desconto	12 PARCELAS 80% de desconto	24 PARCELAS 60% de desconto
--	---	---

Quem aderiu ao Refis do ano passado e deixou de pagar, poderá participar novamente neste ano com desconto de 50% em até 24 parcelas.

FERRAZ DE VASCONCELOS

TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2019

FERRAZ DE VASCONCELOS

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Projetista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Departamento de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo decreto n. 5.894 de 16/02/2017

Unidade fiscal do município 2019
FM R\$101,32